

**REQUERIMENTO N° 99/06**  
**De Informações**

“Sobre recolhimento de impostos de áreas situadas entre as zonas Leste e Sul do Município de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se** que, a cidade de Santa Bárbara d’Oeste esta dividida em duas partes regionais, ou seja, zona Leste na divisa de Americana e zona Sul na região central (antiga);

**Considerando-se** que, entre estas duas regiões encontram-se algumas áreas consideradas rurais, entre a SP-304 (Rodovia Luiz de Queiroz) e a Estrada do Pedroso;

**Considerando-se** que, por estatísticas, o Município que possui muitas áreas vazias, como sítios, fazendas e até terrenos dividindo a cidade, encontra maiores dificuldades em relação a transportes urbanos e outros entraves, prejudicando o comércio e a população, bem como o desenvolvimento em geral, e

**Considerando-se** que, essas áreas citadas, por se encontrarem entre as duas partes deixa de ser área rural,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Existe algum planejamento de desapropriação ou a transformação dessas áreas em cidade ou bairros?
- 2 – Como são recolhidos os impostos dessas áreas, IPTU ou imposto rural?
- 3 – Se a resposta do item 2 (dois) for rural, qual o valor recolhido no ano de 2005 dessas áreas? Especificar por precatória, escritura ou tamanho de áreas.
- 4 – Existe algum planejamento com relação a imposto progressivo para essas áreas?
- 5- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -